Ata n°336 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois (13-04-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Ademir de Paula. Às 19:53 horas o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a leitura da Ata da Sessão anterior: Ata n°333 que em votação foi aprovada por maioria, com abstenção única do Edil Xavier Brandão por não ter participado de toda a sessão, com cópia da Ata aos Edis Miguel Gasparoni, Luiz Mário e José Alves Mendes. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que a comunidade Ubaense perdeu na semana passada, uma pessoa que acredita ser amiga de todos nessa Casa, uma pessoa sempre simpática para com todos e uma das pessoas mais inteligentes que foi o Sr. Rubens Baião, e solicita no tocante que a Casa prestasse um minuto de silêncio em sua memória. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que o Edil Tarcísio Salgado já havia lhe feito pedido neste sentido, portanto, a Casa na oportunidade, procede no minuto de silêncio. Passa-se para a leitura do PROTOCOLO: 1) Parecer n°03/93 de 07-04-92 de lavra do Dr. Manoel Rothier Amaral, referente ao título de Cidadania Honorária; 2) Of. n°219/92 de 07-04-92 do Cons. Reg. Cont. de MG, enviando circular comunicando posse de diretoria; 3) Of. 023/92 de 08-04-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito enviando cópia de Lei Municipais n°2.261 e 3.077; 4) Of. 022/92 de 08-04-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito comunicando resposta de expediente da Sra. Aparecida de S. Rosignoli; 5) Of. 001/92 de 08-04-92 do Chefe de Divisão Mat. E Patrimônio enviando cópia de licitação de tomada de preços de motoniveladora; 6) Cartão n°002/92 de 09-04-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito enviando cópia de Lei Municipais n°2.262 e 2.263; 7) Of. 024/92 de 09-04-92 do Chefe do Gabinete do Prefeito enviando cópia do Decreto n°3.079 fixando preço de passagem de ônibus em Cr$400,00; 8) Convite s/n° de 10-04-92 do Sr. Paulo Monteiro de São Paulo convidando para a reunião da DEJUB em 17-04-92 às 19:30h; 9) Of. 025/92 do Chefe do Gabinete do Prefeito de 13-04-92 enviando cópia de Leis e Portarias n°2.264 e 2.295; 10) Mensagem n°023/92 de 13-04-92 do Chefe do Executivo que encaminha Projeto de Lei

n°051/92 concedendo auxílio financeiro a Associação Ubaense Paraplégicos; 11) Mensagem n°022/92 de 13-04-95 do Chefe do Executivo que encaminha Projeto de Lei n°050/92 que concede auxílio financeiro a Associação Ubaense de Congado; 12) Mensagem n°024/92 de 13-04-95 do Chefe do Executivo que encaminha Projeto de Lei n°052/92 que concede auxílio financeiro a Escola Arco Íris; 13) Mensagem n°025/92 de 13-04-95 do Chefe do Executivo que encaminha Projeto de Lei n°053/92 que concede auxílio financeiro a Escola LUPAM; 4) Mensagem n°026/92 de 13-04-95 do Chefe do Executivo que encaminha Projeto de Lei n°054/92 celebrando Termo de Convênio com a Sociedade Musical "22 de Maio" e "Sagrado Coração de Jesus"; 15) Of.027/92 Chefe do Gabinete do Prefeito 027/92 de 13-04-92 em resposta ao Of. CMU-003/92; 16) Of.028/92 Chefe do Gabinete do Prefeito 027/92 de 13-04-92 respondendo ao Of. CMU-060/92; 17) Of.029/92 Chefe do Gabinete do Prefeito 027/92 de 13-04-92 respondendo ao Of. CMU-096/92. Final do PROTOCOLO. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores: Vereador Álvaro Sól: Representação n°009/92, solicitando do órgão competente da SUCAM uma dedetização em todo o Bairro Eldorado, principalmente na Rua Francisco de Paula Ribeiro, devido ao grande número de pernilongos e escorpiões. Vereador Célio Botaro: Requerimento n°015/92, solicitando dos Deputados Federais Avelino Costa, Saulo Coelho, Marcos Lima e Paulo Heslander, reiterando pedido, ou seja, visando conseguir recursos destinado a asfaltamento de vias públicas de nosso município, na extensão de aproximadamente 50km (cinquenta quilômetros), solicitando que os mesmos deem uma resposta definitiva sobre o assunto em pauta, a fim de que a comunidade tenha conhecimento. Vereador José Alves Mendes: Indicação n°028/92, rogando do Prefeito Municipal, Prof. Francisco De Filippo a especial gentileza de proceder em estudos viando a construção de uma escada ligando a rua dos Ferroviários à sede da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de Ubá. Vereador José Januário Carneiro Neto: Requerimento n°017/92, fazendo a seguinte sugestão ao Prefeito Municipal, Prof. Francisco De Filippo: Concessão de isenção de IPTU – Imposto Predial e Territorial debano dos proprietário de único imóvel no município de Ubá, que atendam pelo menos, os seguintes requisitos: (A) Que residem no imóvel; (B) Que o imóvel possua área edificada inferior a 40,1m² (quarenta virgula um metro quadrado); (C) Que o

imóvel seja caracterizado por lote em área inferior a 200,1m² (duzentos virgula um metro quadrado). Vereador Tarcísio Salgado: Requerimento n°016/92, solicitando ao Engenheiro Chefe da 5°RRG do DER/MG, reiterando pedido, ou seja, informações sobre a Reforma do Trevo de Rodeiro, tais se existe Projeto e data prevista para inicio das obras. Vereador Miguel Gasparoni: Indicação n°029/92, solicitando do Secretário Municipal de Obras, Sr. Siney Braga Biscoitto, sugerindo-lhe estudos que permitam a construção de uma ciclovia nas laterais da José Augusto Marques no Bairro Ponte Preta/Olaria, que em boa hora está sendo calçada com pedra fincada, atendendo antigo anseio da comunidade local; 2) Indicação n°030/92, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Felippo, determinar aos setores competentes de nossa Prefeitura que procedam em estudos com vista a construção de um passeião na Rua Major Lázaro Gomes, em atendimento a reinvindicação dos moradores e comerciantes locais; 3) Requerimento n°018/92, reiterando pedido ao Ass. Esp. II do Senhor Prefeito, ou seja, visando a troca das lâmpadas da área de lazer “Frei Pedro”, nesta cidade. Vereador Miguel Gasparoni, Álvaro Sól, Moacir Nogueira, José Mendes, Célio Botaro, Tarcísio Salgado e Luiz Mário: Moção de Congratulações e aplausos n°016/92 aos casais Dona Telma Pinto Coelho Peixoto e Dr. Eduardo Levindo Coelho e Dona Maria de Loreto Coelho Peixoto e Dr. João Peixoto de Toledo, que no último sábado comemoraram Bodas de Ouro. final das proposições. A seguir foi lido o parecer CLJR-046/92 que foi dado para Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-042/92 referente a aprovação do Projeto de Lei n°041/92 do Executivo que “autoriza o poder executivo a abrir crédito Especial até o limite para o fim que menciona, e contém outras disposições”. Em discussão usa a palavra o Edil Elípcio Pizziolo que solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que a presente matéria sofra 2° e 3° votações englobadamente e que a matéria pendente de 1° e 2° votações secretas sejam também votadas englobadamente. Todos concordaram. Em 2° e 3° votações o Projeto de Lei n°041/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 2) Parecer CLJR-043/92 referente a aprovação do Projeto de Lei n°043/92 do Edil Ademir de Paula que “Declara de utilidade pública municipal o Grupo de Treinamento e Sobrevivência – (G.T.S), desta cidade”. Em discussão usa a palavra o Edil Luiz Mário, que diz achar ser muito válido a aprovação do presente projeto, pela

justiça e reconhecimento do grande trabalho que o Grupo desempenha om os jovens, com a palavra o Edil Xavier Brandão que fala que o Senhor João Gravina é uma pessoa abnegada, e de uma grande vontade de servir a comunidade e diz que na medida do possível acompanha este trabalho, e diz que inclusive já emprestou sua fazenda para o Grupo fazer treinamentos, e que alguns de seus filhos já frequentaram, fala que o trabalho que vem sendo feito é maravilhoso e parabeniza o autor do projeto, o vereador Ademir de Paula, pela feliz iniciativa; Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que endossa as palavras dos Edis que antecederam e deixa registrado seus cumprimentos ao Grupo e ao Edil Xavier Brandão, pelo apoio que tem dado ao mesmo. Em 1° e 2° votações o Projeto de Lei n°043/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos); 3) Parecer CLJR-044/92 referente a manutenção do veto total aposto pelo do Executivo ao Projeto de Lei n°14/92 que "autoriza executivo municipal a aceitar condições especiais para a concessão de alvará para construção, no logradouro público que especifica e dá outras providências". Em discussão Edil Miguel Gasparoni solicita a manifestação do autor do projeto. Com a palavra o autor do projeto, o vereador Ademir de Paula que diz que conversou com o Sr. Prefeito, e o mesmo achou por bem vetar o presente projeto. Em votação única e secreta, o veto total aposto pelo Chefe do Executivo foi mantido por dez (10) votos a favor e quatro (04) votos contra; 4) Parecer CLJR-045/92 referente a manutenção do veto total aposto pelo do Executivo ao Projeto de Lei n°015/92 que "dá denominação de Praça Odorico Pereira Campos, a logradouro público que especifica e dá outras providências". Em discussão usa a palavra o autor do Projeto vetado Edil José Alves Mendes que diz que foi procurado pela família perpétuo através do Senhor Joel Perpétuo, que solicitou se possível a construção no Morro das Três Porteiras de um grupo com a Lira Musical, ao tempo em que pediu também que se conseguisse material para a construção da mesma, passaram-se mais de um ano, e o material já havia sido arquivado, mas não foi feita a Lira Musical, e continuando com a explanação o Edil José Mendes diz que foi procurado por familiares do Senhor Odorico Pereira Campos, que através de um abaixo assinado solicitaram que se dessem o nome de Praça Odorico Pereira Campos a Praça a ser construída na mesma localidade, e por motivo exposto, que o homenageado, no caso o Sr. Odorico Pereira Campos, quando vivo cedeu parte de suas terras para o alargamento

das ruas que dão acesso ao Bairro Palmeiras e Vila Casal, e por esta razão, não via abjeção alguma para dar esta denominação, depois disto, a família Perpétuo quis que a denominação da Praça fosse com o nome deles, e o Sr. Prefeito com intuito de não causar insatisfação pelas ambas partes, achou por bem vetar o Projeto, e diz Mendes, que ficou acertado na Prefeitura, que irá no caso, entrar com dois projetos, um para a Lira Musical e outro para a Praça Odorico Pereira Campos, só que no caso, dependerá de mais sete Edis para assinarem juntamente com sua pessoa este projeto, e diz pretender entrar com os projetos na próxima reunida, devido não ter mais tempo nesta. Em votação única e secreta, o veto ao Senhor Prefeito ao Projeto de Lei n°015/92 foi mantido por doze (12) votos a favor e dois (02) votos contra. A seguir o Senhor Presidente coloca as proposições em discussão. Com a palavra o Edil Elípcio Pizziolo que solicita depois de ouvido o plenário, que as proposições fossem votadas englobadamente. Com a palavra o Edil Januário Carneiro que fala em relação a proposição do Edil Célio Botaro sobre asfaltamento de vias públicas e diz no tocante, que há um trabalho de sua pessoa mais do Edil Willian Cabral, que deve ser assinado um Convênio ainda estes dias, da Prefeitura com o Estado para trazer massa asfáltico a para Ubá, e a promessa que essa massa asfáltica deva chegar no começo do mês de maio, e diz que esse Convênio deve ser assinado daqui uns 10 ou 15 dias. Com a palavra o Senhor Presidente que diz sobre este mesmo assunto, e que a Prefeitura teria que assumir também alguns compromissos, por força desse convênio, o Prefeito entraria com uma parte, que seria adquirir britas, areia e etc. e a Prefeitura numa distância de 10km de asfaltamento a Prefeitura gastaria mais ou menos, quase quatrocentos milhões, e o Senhor Prefeito assumiu este compromisso, por isso acha muito provável a assinatura deste convênio. Com a palavra o Edil Tarcísio Salgado que solicita vistas da indicação n°028/92 de autoria do Edil José Alves Mendes até a próxima reunião. O Senhor Presidente concede as vistas. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita que quando do envio da proposição sobre o IPTU ao Senhor Prefeito, que anexasse a mesma, um parecer do Assessor Jurídico desta Casa referente a matéria. em votação as demais proposições foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni, que fala em relação aos ofícios C.M. CH-G8/028 e 029/92 e diz respeitar a resposta enviada ao Edil Álvaro Sól, mas não aceita a forma que

o mesmo foi tratado, e diz também o Edil Miguel, que de posse do pedido do Edil Álvaro Sól, o mesmo só quis colaborar com a administração, sugerindo a criação de um convênio para transportar professoras que dão aula em escolas de difícil acesso, e diz ainda o Edil, que ficou sabendo que algumas professoras foram procurar o Prefeito para saber da resposta do Sr. Prefeito neste caso, e o chamou o Chefe do Gabinete, Evandro, e diz lamentar, que de posse do pedido do Edil Álvaro Sól nas mãos, o Evandro disse as professoras só se quem lê-se o documento, pode considerar burros, resposta esta que deixou as professoras de certo modo, tristes, e acha que isto são coisas que não deveriam acontecer, pois joga a comunidade contra os vereadores, e diz ainda que logo após a conversa que o Chefe do Gabinete teve com as professoras, quando as mesma já estavam indo embora, o Senhor Prefeito pediu elas para que pedisse que sua pessoa e o Edil Álvaro Sól fosse a Prefeitura, que ele iria discutir o caso com os dois, e quanto a resposta de seu pedido, diz Miguel, que o Senhor Prefeito respondeu diferente, que depois de resolver o caso das professoras municipais, poderá fazer alguma coisa para as professoras do Estado, que é a intenção desta Casa, e diz inclusive que a Deputada Maria Elvira insistiu em falar com a sua pessoa, por várias vezes, através de telefone, sobre este assunto, mas não conseguiu encontra-lo, e diz que encaminhou o documento da Deputada Maria Elvira, como subsídio, na esperança da assinatura de um Convênio do Estado com o Município, e fala que não concorda, então não acredita que o Edil Álvaro Sól esteja fazendo política, encima deste pedido, como está escrito no despacho do Senhor Prefeito, ao tempo que não concorda com a atitude do Chefe do Executivo, e finaliza comentando como o fato acorreu, e deixa registrado sua solidariedade ao Edil Álvaro Sól. Com a palavra o Senhor Presidente que diz com a autorização e consenso do plenário marca as próximas reuniões para o dia 27 de abril, uma extraordinária as 19:30 horas, seguida da ordinária. Com a palavra o Edil Xavier Brandão Teixeira que deixa registrado sua solidariedade ao Edil Álvaro Sól quanto a veemência da colocação do Senhor Prefeito, pois diz que sempre defendeu os seus companheiros vereadores, e nunca se lembra de ocorreu situação como esta, e acha que concordar ou não, é coisa normal, mais hostilização diz não concordar, principalmente de cabeça fria, pois acha também, que a sugestão do Edil Álvaro Sól, da criação de um

convênio para transportar professoras que lecionam em escolas de difícil acesso é de inteira justiça, pois leva-se a questão de horário, porque as professoras não podem chegar atrasadas, e diz que continua favorável, em que as professoras estaduais sejam também beneficiadas com este transporte, e ainda com a palavra o Edil Xavier Brandão cita o oficio assinado pelo Dr. Oliveira, com o Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, e que também foi hostilizado, por referência ao Conselho Tutelar que vem sido por demais discutido, pede no tocante que encaminhe este documento ao Consultor Jurídico desta Casa, Dr. Manoel Rothier Amaral para que o mesmo possa dar um parecer técnico sobre a questão, porque é com tamanhas imperfeições tem aquela Lei, segundo o Dr. Oliveira, como ela está sendo aplicada, e que também leva-se em consideração, como, e em que condições foram contratado funcionaria para aquele órgão, já que não existe uma Lei que autoriza essa contratação, para saber até que ponto aquilo está funcionando legalmente, e pede autorização ao Senhor Presidente no tocante, que após o Parecer Técnico ficar pronto, convidar ou convocar o Dr. Oliveira, como funcionário público, vir a esta Casa para esclarecer sobre a questão pessoal que o mesmo coloca em seu documento, que inclusive disse que a sua pessoa queria aparecer, pois mandava matéria para a rádio, e diz Brandão que ele no caso, terá de provar que mandou esta matéria para a rádio; Com a palavra o Edil Tarcísio Salgado que diz que foi defender o Edil Xavier Brandão com o Dr. Oliveiro e o mesmo disse que o Edil Brandão Teixeira não mandou matéria, e sim foi a rádio, e diz que o Dr. Oliveiro disse ainda que tem a fita gravada deste programa; com a palavra o Edil Xavier Brandão que agradece ao Edil Tarcísio Salgado pela defesa, mas diz que são dois pontos a serem ponderados: Primeiro se sua pessoa o fizesse, estaria no seu direito, de como vereador fazer, muito longe ele , como poder de Advogado e Consultor Jurídico da Prefeitura, de querer ser um convertedor de sua vida de vereador, pois ele não tem esta atribuição legal, e segundo diz Brandão, que não fez, mas teria o direito de fazer, e diz ainda que estava com tantas tarefas para serem feitas, e foi pego de surpresa nesta questão, ao ponto de não estar nada, porque simplesmente foi feito um questionamento, que é obrigação do vereador, e aproveita a oportunidade que quanto da visita do Dr. Oliveiro a esta Casa, que trouxesse a fita gravada do programa como disse que tem, para evitar maiores

delongas. Com a palavra o Edil Álvaro Sól que agradece as palavras dos Edis Miguel Gasparoni e Xavier Brandão, de farem em sua defesa, e fala ao Senhor Prefeito, que não adiante ficar mandando cartas, porque diz que sua função é representar o povo, e é um vereador autêntico, foi eleito para defender o povo. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerra a sessão às 21:17h. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada da Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá.